



EDITAL Nº 05/2009

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 23 – ANALISTA I (Administrativo) - Criação Visual

Processo Seletivo 24 – ANALISTA DE SISTEMAS I - Suporte Técnico

Processo Seletivo 25 – MÉDICO I - Anestesiologia

Processo Seletivo 26 – MÉDICO I - Dermatologia

Processo Seletivo 27 – MÉDICO I - Medicina Intensiva

Processo Seletivo 28 – MÉDICO I - Neurologia: Neurocirurgia

Processo Seletivo 29 – MÉDICO I - Oftalmologia: Plástica Ocular e Trauma

**Processo Seletivo 30 – MÉDICO I - Ortopedia e Traumatologia : Cirurgia Ortopédica
Oncológica**

Processo Seletivo 31 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS VI (Serralheiro)

Processo Seletivo 32 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Eletromédica)

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa
Competência técnica
Trabalho em equipe
Comprometimento institucional
Austeridade
Responsabilidade social

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 24 - Analista de Sistemas I - Suporte Técnico, 25 – Médico I - Anestesiologia, 27 – Médico I - Medicina Intensiva, 29 – Médico I – Oftalmologia: Plástica Ocular e Trauma e 30 – Médico I - Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia Ortopédica Oncológica

DATA	EVENTO
03 a 16/11/2009	Período de inscrições
17/11/2009	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
27/11/2009	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
30/11, 01 e 02/12/2009	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
06/12/2009, às 9h	Realização das provas escritas
08/12/2009, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
09, 10 e 11/12/2009	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, na sede da FAURGS
28/12/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
29/12/2009, 04 e 05/01/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
14/01/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
19 e 20/01/2010	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
03/02/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
04, 05, 08 e 09/02/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, na sede da FAURGS , das 9h às 17h, exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h
22/02/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
22/02/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
24/02/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
01/03/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processo Seletivo: 23 – Analista I (Administrativo) – Criação Visual e 28 – Médico I – Neurologia: Neurocirurgia

DATA	EVENTO
03 a 16/11/2009	Período de inscrições
17/11/2009	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
27/11/2009	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
30/11, 01 e 02/12/2009	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
06/12/2009, às 9h	Realização das provas escritas
08/12/2009, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
09, 10 e 11/12/2009	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, na sede da FAURGS
21/01/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
22, 25, 26 e 27/01/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS , das 9h às 17h, exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h

DATA	EVENTO
18/02/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
23 e 24/02/2010	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
09/03/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
10, 11 e 12/03/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, na sede da FAURGS
22/03/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
22/03/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
24/03/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
26/03/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

Processo Seletivo: 26 – Médico I - Dermatologia, 31 – Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro) e 32 – Técnico de Manutenção III (Eletromédica)

DATA	EVENTO
03 a 16/11/2009	Período de inscrições
17/11/2009	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
27/11/2009	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
30/11, 01 e 02/12/2009	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
06/12/2009, às 9h	Realização das provas escritas
08/12/2009, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
09, 10 e 11/12/2009	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, na sede da FAURGS
28/12/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
29/12/2009, 04 e 05/01/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
14/01/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, das provas escritas após recurso e convocação para a prova prática e prática/oral
18/01 a 23/01/2010	Realização da prova prática e prática/oral
28/01/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova prática e prática/oral
29/01, 01, 03 e 04/02/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática e prática/oral, na sede da FAURGS , das 9h às 17h, exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h
18/02/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova prática e prática/oral após recurso
18/02/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) – Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)
23/02/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Sorteio público (em caso de empate na classificação) – Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)
23 e 24/02/2010	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
25/02/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final - Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)
09/03/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
10, 11 e 12/03/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, na sede da FAURGS
22/03/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
22/03/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
24/03/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)

DATA	EVENTO
26/03/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 05/2009 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **01/11/2009**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1 DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
23	Analista I (Administrativo) – Criação Visual	200	3.051,21 a 4.295,74 por mês	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Design.	Planejar, criar e finalizar <i>layouts</i> dos materiais gráficos e de <i>internet</i> das campanhas internas e externas, contribuindo para a promoção de uma comunicação qualificada da Instituição com seus públicos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	Analista de Sistemas I - Suporte Técnico	200	3.622,18 a 5.134,37 por mês	Graduação na área de Informática ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica ou Telecomunicações ou outra graduação com pós-graduação na área de informática.	Executar ações de monitoramento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos, prestar suporte técnico e conduzir projetos relacionados à infra-estrutura de informática, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
25	Médico I - Anestesiologia	120	23,52 a 33,61 por hora	- Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou - Especialização em Anestesiologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	Prestar assistência médica no período perioperatório aos pacientes atendidos pelo Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	Médico I - Dermatologia	120	23,52 a 33,61 por hora	Residência Médica em Dermatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia da Sociedade Brasileira de Dermatologia.	Prestar atendimento a pacientes ambulatoriais do Serviço de Dermatologia, que necessitem de atenção especializada, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto a equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
27	Médico I - Medicina Intensiva	120	23,52 a 33,61 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Terapia Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista da Associação de Medicina Intensiva Brasileira.	Realizar plantões e auxiliar em atividades de ensino em área de Medicina Intensiva, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Médico I – Neurologia: Neurocirurgia	120	23,52 a 33,61 por hora	Residência Médica em Neurocirurgia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Neurocirurgia da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Neurologia, com ênfase na área de Cirurgia da Epilepsia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
29	Médico I – Oftalmologia: Plástica Ocular e Trauma	120	23,52 a 33,61 por hora	Residência Médica em Oftalmologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico aos pacientes referidos ao setor de Plástica Ocular e Trauma do Serviço de Oftalmologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
30	Médico I - Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia Ortopédica Oncológica	120	23,52 a 33,61 por hora	Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	Prestar assistência médica aos pacientes atendidos no Serviço de Ortopedia e Traumatologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
31	Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)	200	1.360,55 a 1.846,78 por mês	Ensino Fundamental (1º Grau) completo.	Confeccionar e realizar a manutenção de esquadrias de ferro e alumínio, dispositivos de fixação diversos, do mobiliário metálico hospitalar (macas, cadeiras de rodas, cadeiras, mesas, camas, suportes de soro, barras de acessibilidade), de escritório, de ferro (tipo metálico) e efetuar serviços de solda em geral (elétrica, oxi-acetilênica e processo MIG/MAG), atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
32	Técnico de Manutenção III (Eletromédica)	200	2.573,86 a 3.599,88 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo, com Curso de Formação Técnica em Eletrônica (nível médio) reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.	Elaborar descrições técnicas, realizar a instalação, o planejamento e a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromédicos, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

(*) Salários iniciais e finais das classes salariais compostas por sete níveis, com possibilidades de ascender a outros graus de maturidade/complexidade, dentro de suas respectivas carreiras, conforme prevê o Plano de Carreiras deste Hospital.

2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bancas examinadoras, bem como informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **03 a 16/11/2009**, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h**.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

3.3 Procedimentos para inscrição via *Internet*:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista, até o dia **17/11/2009**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer

registro de pagamento com data posterior ao dia **17/11/2009**.

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 76,00 (setenta e seis reais) – Analista I e Analista de Sistemas I;
R\$ 70,00 (setenta reais) – Médico I;
R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) – Técnico de Manutenção III;
R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) – Profissional de Serviços Operacionais VI.

3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail*, extemporâneas, ou outras diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital.

3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, dia **27/11/2009**, após as 17h.

3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo III), e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos

da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá obedecer ao disposto no subitem 6.9 deste Edital, sob pena de eliminação da candidata. Não haverá compensação do tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.

3.4 Inscrição para **Candidatos Portadores de Deficiência:**

3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os indivíduos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.

3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, Laudo Médico (original), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo II), até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico original deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição, de no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, desde que por meio de SEDEX e com data de postagem de até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.

3.4.4 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, anterior a homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.

3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo

candidato, a que se refere o art. nº 43, §2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital durante o período de experiência.

3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo II), à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada através de murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, em **27/11/2009**, após as 17h.

4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.

4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.

4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste edital.

4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora.

4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no edital.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1 Os Processos Seletivos serão compostos pelas provas abaixo descritas, de caráter eliminatório e/ou classificatório

Nº	PROCESSO SELETIVO	PROVA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
23	Analista I (Administrativo) – Criação Visual)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (*)	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

Nº	PROCESSO SELETIVO	PROVA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
24	Analista de Sistemas I - Suporte Técnico	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
25	Médico I - Anestesiologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
26	Médico I - Dermatologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
27	Médico I - Medicina Intensiva	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
28	Médico I – Neurologia: Neurocirurgia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (**)	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
29	Médico I – Oftalmologia: Plástica Ocular e Trauma	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
30	Médico I - Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia Ortopédica Oncológica	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
31	Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (***)	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (****)	5	
32	Técnico de Manutenção III (Eletromédica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (*****)	6	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5 (*****)	2	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	

(*) O candidato deverá obter, no mínimo, 5,0 pontos (20 questões objetivas) e 1,0 ponto nas questões dissertativas.

(**) O candidato deverá obter, no mínimo, 4,5 pontos nas questões objetivas (18 questões objetivas) e 1,5 ponto nas questões dissertativas.

(***) Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 60% das questões de conhecimentos gerais (português e matemática) e, no mínimo, 60% das questões de conhecimentos específicos.

(****) Participarão da prova prática os primeiros 15 colocados na prova escrita. No caso de empate, realizarão a prova prática todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 15º classificado na prova escrita. Se, ao final, da prova prática não houver 08 candidatos aprovados poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos.

(*****) Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões de conhecimentos específicos.

(*****) Participarão da prova prática os primeiros 20 colocados na prova escrita. No caso de empate, realizarão a prova prática todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 20º classificado na prova escrita. Se, ao final, da prova prática não houver 12 candidatos aprovados poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos.

5.2 As questões serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipo de questão	Número de questões	Valor da questão
23	Analista I (Administrativo) – Criação Visual	Objetivas	32	0,25 ponto cada
		Dissertativas	2	1,0 ponto cada
24	Analista de Sistemas I - Suporte Técnico	Objetivas	25	0,40 ponto cada
25	Médico I - Anestesiologia	Objetivas	25	0,40 ponto cada
26	Médico I - Dermatologia	Dissertativas	10	1,0 ponto cada
27	Médico I - Medicina Intensiva	Objetivas	40	0,25 ponto cada
28	Médico I – Neurologia: Neurocirurgia	Objetivas	28	0,25 ponto cada
		Dissertativas	2	1,5 ponto cada
29	Médico I – Oftalmologia: Plástica Ocular e Trauma	Dissertativas	5	2,0 pontos cada
30	Médico I - Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia Ortopédica Oncológica	Objetivas	40	0,25 ponto cada
31	Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)	Objetivas	20	0,30 ponto cada
		Objetivas	20	0,20 ponto cada
32	Técnico de Manutenção III (Eletromédica)	Objetivas	20	0,30 ponto cada
		Objetivas	20	0,20 ponto cada

5.3 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada Prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste edital.

5.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes Critérios de Desempate na Classificação:

5.4.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal

- nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.4.2 Maior nota na Prova especificada no subitem 5.1 deste edital, como 2º critério de desempate;
- 5.4.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS.
- 5.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.
- 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 6.1 As provas definidas no item 5 deste Edital serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, quando da divulgação da relação de inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as referidas etapas.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identificação ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova.
- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), com fotografia. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições.**
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.7.1 Não será permitido o ingresso na sala de provas de candidato que se apresentar fora de local de prova que lhe foi designado por Edital.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.
- 6.9 Não será permitida a permanência, nas dependências dos locais de aplicação das provas, de pessoas estranhas aos processos seletivos, de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato, salvo os casos de acompanhantes de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.10 Será excluído do processo seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que: se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo; for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes; recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da Prova.
- 6.11 Para realização de **Provas Escritas**:
- 6.11.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **06/12/2009, às 9h**, em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos;
- 6.11.2 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul;
- 6.11.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida nos respectivos anexos deste edital;
- 6.11.4 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- 6.11.5 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, durante a realização de sua prova, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova;
- 6.11.6 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante a realização das provas;
- 6.11.7 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.11.8 **As provas escritas dissertativas ou de redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas pelo candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas de rascunho;
- 6.11.8.1 textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados;
- 6.11.8.2 no caso de provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas;
- 6.11.8.3 o ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar;
- 6.11.8.4 no caso de provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado;
- 6.12 As datas e horários de realização de **Provas Práticas**

e/ou **Orais** serão informados juntamente com o resultado das provas que as antecederem.

- 6.12.1 No processo seletivo para **Técnico de Manutenção III (Eletromédica)**, serão convocados os 20 (vinte) primeiros colocados na prova escrita. No caso de empate, realizarão a prova prática todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 20º classificado na prova escrita. Dentre os 20 (vinte) candidatos será convocado 1 (um) candidato portador de deficiência, aprovado na prova objetiva, respeitada a ordem de classificação destes;
- 6.12.2 Se, ao final da prova prática, não restarem 12 (doze) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, segundo ordem de classificação. Eventuais novas convocações para a prova prática terão datas, horários e local divulgados em cronograma complementar a ser divulgado nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou internet, através do endereço www.faurgs.ufrgs.br/concursos;
- 6.12.3 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Técnico de Manutenção III (Eletromédica), os candidatos que não forem convocados para a realização da prova prática serão eliminados do processo seletivo;
- 6.12.4 No processo seletivo para **Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)**, serão convocados os 15 (quinze) primeiros colocados na prova escrita. No caso de empate, realizarão a prova prática todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 15º classificado na prova escrita. Dentre os 15 (vinte) candidatos será convocado 1 (um) candidato portador de deficiência, aprovado na prova objetiva, respeitada a ordem de classificação destes;
- 6.12.5 Se, ao final da prova prática, não restarem oito (08) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, segundo ordem de classificação. Eventuais novas convocações para a prova prática terão datas, horários e local divulgados em cronograma complementar a ser divulgado nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou internet, através do endereço www.faurgs.ufrgs.br/concursos;
- 6.12.6 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro), os candidatos que não forem convocados para a realização da prova prática serão eliminados do processo seletivo;
- 6.12.7 Na realização da prova prática não se aplicam os itens **3.4.6** e **3.4.7** do Edital.
- 6.13 Para realização de **Provas de Títulos**:
- 6.13.1 os títulos deverão ser entregues e comprovados, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h, conforme período divulgado no cronograma deste Edital;
- 6.13.2 para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo IV deste edital, e anexar a uma das vias 1 (uma) fotocópia de cada documento;
- 6.13.3 para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste edital, a qual lista os tipos

de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**;

- 6.13.4 o preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as consequências de eventuais falhas cometidas;
- 6.13.5 na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no Anexo I deste Edital:
- serão considerados os títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado os prazos estipulados nas provas de títulos constantes no anexo deste edital;
 - trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos;
 - na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - a comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato;
 - os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues;
 - o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis;
 - não serão atribuídos pontos a curso não concluído;
 - não serão validados títulos que são pré-requisito de participação nos processos seletivos deste edital;
 - os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados;
 - os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente;
 - para comprovação da escolaridade serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando na CTPS não estiver preenchido o campo com data de rescisão ou a experiência solicitada no edital não estiver especificada, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; não havendo órgão de pessoal a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado/atestado devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, com período, carga horária e área de atuação.
- p) os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado;
- q) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do título entregue;
- 7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**
- 7.1 O candidato poderá obter vista das suas provas dissertativas ou de redação, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos no horário das 9h às 17h, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova dissertativa ou de redação no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova dissertativa ou de redação, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, no horário das 9h às 17h para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação deste referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A Prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
Somente após a realização das Provas e a apreciação dos pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da Classificação Final do Processo Seletivo.
- 9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 9.1 Os processos seletivos terão validade de dois (2) anos, a contar da data da publicação da homologação da

classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como na Avaliação Médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.

10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.

10.3 Preenchimento das vagas definitivas:

10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;

10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.

10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):

10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;

10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

10.5 A admissão dos candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá os seguintes critérios:

a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência;

b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação, observando a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência deste cadastro;

c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior a 0,5 ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

10.6 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo e desde que devidamente habilitado. Neste caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim. Nesta situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo realizado.

10.7 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.

10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação/função para a qual está sendo convocado, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.

10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos, conforme os expostos no item 6.13.2. letras q, r e s, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:

10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo

- dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436 de abril de 1972;
- 10.9.3 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.4 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato por ocasião de sua admissão deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes a região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.14 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou FAURGS, a qualquer momento sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alteração de cronograma.
- 11.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.2.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos dos subitens 6.11.3, 6.11.5 e 6.11.6 destas normas, ou utilizando-se de qualquer

- meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste edital.
- 11.4 Para comprovação da experiência serão considerados os documentos expostos no item 6.13.5 letra o.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.13.5, letra p.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.11 Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2009.

Prof. Renato Seligman
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 23/2009	Ocupação: Analista I (Administrativo) – Criação Visual		
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Teoria e história da comunicação visual • Ética profissional • Comunicação organizacional interna e externa • Planejamento de comunicação e composição gráfica • Comunicação integrada com profissionais de outras áreas da comunicação • Criação visual, <i>layout</i> e arte-final • Materiais, sistemas e processos de produção gráfica • Ferramentas de criação visual e tratamento de imagens (<i>CorelDraw, Indesign, Photoshop</i>) • Finalização para impressão e <i>web</i> 			
Prova Prática:			
<p>A prova consistirá no planejamento, criação, execução e finalização de uma peça institucional. Os critérios de avaliação serão os seguintes: conhecimentos teóricos e técnicos e domínio de ferramentas, conforme itens da prova escrita acima citados.</p>			
Bibliografia Recomendada			
<p>AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Dicionário Visual de Design Gráfico. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>ARHEIN, Rudolf. Art and Visual Perception. Berkeley, California: University of California Press, USA, 1954.</p> <p>FARINA, Modesto. Psicodinâmica das cores em comunicação. São Paulo: Edgar Blucher, 1986.</p> <p>FILHO, João Gomes. Gestalt do Objeto. São Paulo: Escrituras Ed., 2003.</p> <p>HOLLIS, Richard. Design gráfico: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p> <p>MUNARI, Bruno. Design e comunicação visual. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>NIEMEYER, Lucy. Tipografia: uma apresentação. 4. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2006.</p> <p>SAMARA, Timothy. Grid: Construção e Desconstrução. São Paulo, Cosac Naify, 2007.</p> <p>VILLAS-BOAS, André. Produção Gráfica para Designers. Rio de Janeiro: 2AB, 2008</p> <p>WHEELER, Alina. Design de Identidade da Marca. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área de Comunicação		2,0 pontos
1.1	Especialização	1,0 ponto	
1.2	Mestrado	1,5 ponto	
1.3	Doutorado	2,0 pontos	
2	Experiência nos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
2.1	Estágio extracurricular na área de Criação Visual	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
2.2	Experiência profissional comprovada na área de Criação Visual para ações, serviços e/ou produtos de comunicação	0,1 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	
2.3	Apresentação de Portifólio Profissional (*)	0,1 ponto por trabalho (máximo 2,0 pontos)	
3	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,0 ponto
3.1	Trabalho publicado em revista indexada	0,5 ponto por trabalho	
3.2	Trabalho publicado em revista não indexada	0,3 ponto por trabalho	
3.3	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
3.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho	
4	Participação em atividades de atualização na área de Comunicação, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.		1,0 ponto
4.1	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,1 ponto por atividade	

4.3	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,15 ponto por atividade	
(*) No dia 18/02/2010, quando da divulgação dos recursos e da prova escrita após recurso, serão divulgados os critérios para avaliação do item 2.3 "Apresentação de Portifólio Profissional", da Prova de Títulos.			

Processo Seletivo: 24/2009	Ocupação: Analista de Sistemas I - Suporte Técnico
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura de redes: <i>Switches, Routers</i>, protocolo TCP/IP, <i>wireless</i> • Segurança de dados corporativa • Administração e gerência de redes e ambientes computacionais • Serviços de infraestrutura de informática: AD, DNS, correio eletrônico, <i>web, firewall</i>, proxy, SMTP, anti-spam, impressão, <i>Internet, Intranet, backups</i>, virtualização de servidores • Sistemas de armazenamento de dados corporativos: DAS, SAN, NAS, iSCSI • Sistemas operacionais e ambiente cliente/servidor • Arquitetura interna de microcomputadores (processador, memória, periféricos, configuração geral) • Bioética e Informação • Inglês técnico 	
Bibliografia Recomendada	
<p>AD, Web, Impressão, backups, DNS, Firewall, Internet e Intranet. Disponível em: http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc706993(WS.10).aspx. Acesso em: 26 out. 2009</p> <p>Bioética e Informação. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>CARISSIMI, Alexandre da S.; ROCHOL, Jurgen; ZAMBENEDETTI, Lisandro. Redes de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>COMER, Douglas E. Interligação em Rede com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 1998. Volume 01.</p> <p>Correio Eletrônico, Anti Spam. Disponível em: http://technet.microsoft.com/pt-br/library/bb123872(EXCHG.65).aspx. Acesso em: 26 out 2009</p> <p>GNU/Linux Command-Line Tools Summary. Disponível em: http://tldp.org/LDP/GNU-Linux-Tools-Summary/GNU-Linux-Tools-Summary.pdf. Acesso em: 26 out 2009.</p> <p>Introduction to Linux - A Hands on Guide. Disponível em: http://tldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>Linux Administrator's Security Guide. Disponível em: http://www.seifried.org/lasg/. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>Securing & Optimizing Linux: The Ultimate Solution. Disponível em: http://tldp.org/LDP/solrhe/Securing-Optimizing-Linux-The-Ultimate-Solution-v2.0.pdf. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>SEMOLA, Marcos. Gestão da Segurança da Informação – Uma visão executiva. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</p> <p>SIQUEIRA, Luciano Antonio. Certificação LPI-1 São Paulo: Linux New Media do Brasil Editora Ltda, 2007.</p> <p>Storage Area Network. Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Storage_area_network. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>Storage Area Network. Disponível em: http://www.redbooks.ibm.com/abstracts/sq245470.html?Open. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007</p> <p>TCP/IP a Bíblia - Tradução do Original TCP/IP Bible, Rob Scrimger, Paul LaSalle, Mridula Parihar e Meeta Gupta, Rio de Janeiro, Campus, 2002</p> <p>Tecnologia da Informação – Técnica de segurança – Código de práticas para a gestão da segurança da informação – ABNT NBR ISO/IEC 17999:2005, Rio de Janeiro, ABNT, 2005.</p> <p>The Linux Network Administrator's Guide, Second Edition. Disponível em: http://tldp.org/LDP/nag2/nag2.pdf. Acesso 21 out de 2009.</p> <p>The Linux System Administrators' Guide. Disponível em: http://tldp.org/LDP/sag/sag.pdf. Acesso em: 26 out. 2009</p> <p>Virtualização. Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Virtualization. Acesso em: 26 out. 2009.</p> <p>Virtualização. Disponível em: http://www.gta.ufrj.br/ensino/CPE758/artigos-basicos/cap4-v2.pdf. Acesso em: 26 out. 2009.</p>	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.	

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área de Informática (*)		2,0 pontos
1.1	Especialização	1,0 ponto	
1.2	Mestrado	0,75 ponto	
1.3	Doutorado	0,75 ponto	
2	Produção Científica na área de Tecnologia da Informação (cada trabalho será pontuado somente uma vez)		1,0 ponto
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional na função de Analista de Sistemas/Suporte, na área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		3,0 pontos
3.1	Em ambiente hospitalar	0,1 ponto por mês	
3.2	Em ambiente não hospitalar	0,05 ponto por mês	
4	Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (com validade vigente na data da apresentação)		3,0 pontos
4.1	Certificação oficial em Sistemas Microsoft	1,0 pontos por certificação	
4.2	Certificação oficial em Soluções de Rede	1,0 ponto por certificação	
4.3	Certificação oficial em Sistemas Operacionais Linux / UNIX	1,0 ponto por certificação	
5	Participação em atividades de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.		1,0 ponto
5.1	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto por evento	
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,3 ponto por evento	
5.3	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,5 ponto por evento	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na prova de títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.

Processo Seletivo: 25/2009	Ocupação: Médico I - Anestesiologia
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Ressuscitação Cardiopulmonar • Monitorização em Anestesia • Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos • Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas • Anestesia Ambulatorial • Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações • Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos • Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia • Anestesia em Pediatria • Anestesia para Cirurgia Torácica • Anestesia e Sistema Respiratório • Anestesia e Sistema Cardiovascular • Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento • Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares • Física em Anestesia e Equipamentos de Anestesia • Ventilação Artificial • Reposição Volêmica e Hemoterapia • Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Ácido Básico • Recuperação Pós-anestésica • Complicações em Anestesia 	
Bibliografia Recomendada	
AMARAL, J.L.G. Anestesia Inalatória. In: Yamashita, A; TAKAOKA, F.; AULER JR., J.O.C. et al. Anestesiologia - SAESP . São Paulo: Atheneu, 2001. p. 565-568.	
BARASH P. G., CULLEN B. F., STOELTING R. K. Clinical Anesthesia . 5. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.	
BENUMOF, J. Respiratory Physiology and Respiratory Function During Anesthesia. In: MILLER, R.D.; CUCCHIARA, R.F. MILLER,	

E.D. et al. **Anesthesian**. 5 th ed. Philadelphia: Churchill Livingstone, 2000. p. 594-597.

CAHALAN, M.K. **Anesthesia for Cardiac Valvular Surgery**. IAR 2000 Review Course Lectures, 2000: 1-5.

AULER, JR, J.O.C.; GALAS, F.R.B.G.; MESSIAS, E. R.R. Anestesia em Cardiopatias. In: Yamashita, A. M.; TAKAODA, A. M. ; TAKAODA, F. AULER JR., J.O.C. et al. **Anesthesiologia - SAESP**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. p. 895-929.

CANGIANI, L.M.; POSSO, I. P.; BRAGA, G. M.; NOGUE, C. S. **Tratado de Anesthesiologia – SAESP**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. v. I e II.

DAVID, Cid Marcos. **Ventilação mecânica: da fisiologia a prática clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

FLEISHER, L. A.; BECKMAN, J. A.; et all. ACC/AHA 2007 **Guidelines on Perioperative Cardiovascular Evaluation and Care for Noncardiac Surgery**: Executive Summary. *Circulation*. 2007; 116:1971-1996. Disponível em: www.circ.ahajournals.org/cgi/reprint/CIRCULATIONAHA.107.185700. Acesso em: 26 out. 2009.

GREGORY, A. G. **Pediatric Anesthesia**. 4 ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

HUGHES, S. C., LEVINSON, G. and ROSEN, M. A. (editors) **Shnider and Levinson's. Anesthesia for Obstetrics**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.

LAKE, C. L. Cardiovascular Anatomy and Physiology. In: BARASH. P.G.; CULLEN, B.F.;STOELTING, R.K. **Clinical Anesthesia**. Philadelphia, JB: Lippincott, 1989. P. 947-97.

MILLER, R. D. **Miller's Anesthesia**. 6. ed. New York: Churchill Livingstone, 2006.

MANICA J. **Anesthesiologia Princípios e Técnicas**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MARINO, Paul L. **The ICU Book**. 3. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007.

MORGAN, Jr G. E.; MIKHAIL M. S.; MURRAY, M. J. **Clinical Anesthesiology**. 4. ed. New York: Lange Medical Books/McGraw-Hill, 2006.

ORTENZI, A.V. Avaliação e Medicação Pre-Anestésicas. In: YAMASHITA, A.M. et al. **Anesthesiologia - SAESP**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. p. 467-497.

PANDIKOW; Helena M.A.; MANTOVANI, Ruy V. **Rotinas em Anestesia**. Porto Alegre: NAVA, 1999.

PENNA, A.M.B. Avaliação Pré-Anestésica. In: MANICA J. et al **Anesthesiologia Princípios e Técnicas**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1997. p. 62-79.

RUIZ NETO, P.P. Transporte de Gases e Controle da Respiração. In: YAMASHITA, A.M.; TAKAODA, F.; AULER JR., J.O.C. et al. **Anesthesiologia - SAESP**. 5. ed. São Paulo: Editora Atheneu: 2000. p.265-267.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2001. (*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2002. (*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2003. (*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2004. (*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2005. (*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2006. (*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anesthesiologia**. Rio de Janeiro: 2007. (*)

STOELTING, R. K. Inhaled Anesthetics. In: **Stoelting RK-Pharmacology&Physiology in Anesthetic Practice**. 3th ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 1999. p. 43-53.

STOELTING, R. K; HILLIER, S. C. **Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

STOELTING, R. K.; DIERDORF, S. H. **Anesthesia and co-existing disease**. 4. ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

STOELTING, R. K.; MILLER, R. D. **Basic of Anesthesia** 3th ed. New York: Churchill Livingston.- 2004

WHITE, Paul F. **Tratado de anestesia venosa**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ZUGLIANI A H. **Bloqueios de Nervos Periféricos dos Membros Superiores e Inferiores**. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

(*) Disponível na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		
1.1	Certificado de atuação em Dor, emitido pela Associação Médica Brasileira	1,0 ponto	3,0 pontos
1.2	Título Superior de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia	1,0 ponto	
1.3	Mestrado em Anestesia	2,0 pontos	
1.4	Doutorado em Anestesia	3,0 pontos	
1.5	Mestrado em área afim	1,0 ponto	
1.6	Doutorado em área afim	2,0 pontos	
2.	Produção Científica em Anestesia ou área afim (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	
3	Experiência Profissional como Médico, na área de Anestesia, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
3.1	Em hospital de referência vinculado ao ensino universitário	0,1 ponto por mês	
3.2	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,3 ponto
4.1	Ouvinte em eventos com carga horária mínima de 10 horas	0,1 ponto por evento	
4.2	Palestrante, moderador ou participação na organização de cursos, congressos e eventos	0,2 ponto cada	
5	Atividades didáticas		1,3 ponto
5.1	Monitoria ou Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) na área de Anestesiologia, Farmacologia, Fisiologia ou Medicina Interna.	0,03 ponto por mês	
5.2	Membro efetivo em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,04 ponto por mês	
5.3	Membro colaborador em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,03 ponto por mês	
5.4	Docente em Anestesia	0,05 ponto por mês	
5.5	Docente em área afim	0,02 ponto por mês	
6	Participação em bancas examinadoras na área de Medicina	0,1 ponto por participação	0,4 ponto

OBS.: Entende-se por área afim as especialidades médicas.

Processo Seletivo: 26/2009

Ocupação: Médico I - Dermatologia

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Semiologia dermatológica e lesões elementares
- Métodos diagnósticos auxiliares em dermatologia
- Psoríase e dermatoses escamosas
- Dermatoviroses
- Eczemas
- Doenças bolhosas
- Doenças pigmentares
- Farmacodermias
- Piodermites
- Micoses superficiais e profundas
- Hanseníase
- Dermatozoonoses
- Infecções sexualmente transmissíveis e AIDS
- Câncer da pele e precursores
- Nevos, hemangiomas e malformações vasculares
- Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas
- Dermatoses neutrofílicas
- Doenças do tecido conjuntivo

Prova prática/oral:

A prova prática/oral consistirá na avaliação de dois casos clínicos (diferentes para cada candidato), sorteados no momento da prova. Os casos serão expostos por projeção de imagens e acompanhados de pequena descrição da história clínica feita oralmente pela banca examinadora. Para cada caso serão feitas perguntas aos candidatos. A nota final será obtida pela média aritmética da pontuação dos dois casos.

Bibliografia Recomendada

BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. **Dermatology**. 1. ed. London: Mosby, 2003.

BURNS, T.; BREATHNACH, S.; COX, N.; GRIFFITHS, C. **Rook's Textbook of Dermatology**. 7. ed. London: Blackwell Science Limited, 2004.

RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. **Fundamentos de Dermatologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

SAMPAIO, S.A. P.; RIVITTI, E. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

WOLFF, K.; GOLDSMITH, L. A.; KATZ, S. I.; GILCHREST, B. A.; PALLER, A. S.; LEFFELL, D. J. **Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine**. 7. ed. New York: McGraw Hill, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		
1.1	Mestrado	1,5 ponto	2,5 pontos
1.2	Doutorado	2,5 pontos	
2	Produção Científica na área de Dermatologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo (máximo 0,5 ponto)	
2.2	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres)	0,05 por trabalho	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,25 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,5 ponto por artigo	
2.5	Artigo publicado em revista indexada internacional	1,0 ponto por artigo	
2.6	Capítulo de livro	0,5 ponto por capítulo	
2.7	Livro publicado	1,0 ponto por livro	
3	Experiência na área de Dermatologia, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		2,5 pontos
3.1	Estágio ou treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 160 horas, em instituições de ensino, no país	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.2	Estágio ou treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 160 horas, em instituições de ensino, no exterior	0,1 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.3	Experiência profissional como Médico Dermatologista	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros, palestras, cursos), na área de Dermatologia, nos últimos 5 (cinco) anos.	0,05 ponto por atividade	1,0 ponto
5	Atividades didáticas na área de Dermatologia		1,0 ponto
5.1	Como palestrante em eventos acadêmicos / científicos	0,05 ponto por palestra	
5.2	Como instrutor	0,1 ponto por curso	
5.3	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,1 ponto por mês	
6	Atividade de pesquisa na área de Dermatologia		1,0 ponto
6.1	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e em andamento	0,1 ponto cada	
6.2	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e concluído	0,2 ponto cada	

OBS.: Nos itens 2, 3, 5 e 6 serão considerados somente os títulos adquiridos após a graduação. O candidato deverá anexar aos títulos o diploma de graduação em Medicina.

Processo Seletivo: 27/2009

Ocupação: Médico I - Medicina Intensiva

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- Parada cardiorrespiratória
- Monitorização hemodinâmica
- Síndrome coronariana aguda
- Edema agudo de pulmão
- Choque cardiogênico
- Arritmias cardíacas
- Insuficiência respiratória aguda
- Síndrome de angústia respiratória aguda
- Asma aguda severa no adulto

- Ventilação Mecânica
- Complicações respiratórias em pacientes criticamente enfermos
- Embolia pulmonar
- Dissecção aórtica aguda
- Distúrbios do metabolismo ácido-básico
- Distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico
- Insuficiência renal aguda
- Métodos dialíticos em CTI
- Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica
- Seps e choque séptico
- Choque
- Coagulação intravascular disseminada
- Insuficiência orgânica de múltiplos órgãos
- Suporte nutricional no paciente criticamente enfermo
- Hemorragia digestiva
- Encefalopatia hepática
- Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e acidente vascular hemorrágico
- Hipertensão intracraniana
- Traumatismo crânio-encefálico
- Politraumatismo
- Choque hipovolêmico
- Reposição volêmica
- Uso de sangue e derivados
- Tétano
- Complicações da hipertensão arterial na gestação
- Pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca
- Pré e pós-operatório de cirurgia vascular
- Procedimentos em terapia intensiva
- Antibioticoterapia
- Sedação e analgesia em pacientes criticamente enfermos
- Manejo de paciente transplantado
- Manejo do doador de órgãos
- Bioética: morte e morrer

Bibliografia Recomendada

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Internacional consensus on cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care.** *Circulation* 2005;112: IV 1-IV 155.

Bioética, Morte e Morrer. In: GOLDIM, J. R. Bioética e Ética na Ciência. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#eutanasia> Acesso em : 26 out. 2009.

FAUCI, A.S.; BRAUNWALD, E.; WIENER, C.M. **Harrison's Principles of Internal Medicine.** 17. ed. New York: MacGraw Hill, 2008.

GABRIELLI, A.; LAYON, A. J. **Civetta, Taylor e Kirby's Critical Care.** 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams, 2008.

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D.A. **Cecil Textbook of Medicine.** 23. ed. Philadelphia: Saunders, 2008.

IRWIN, R.S.; RIPPE, J.M. **Intensive care medicine.** 6. ed. Philadelphia: Lippincot, 2007.

SURVIVING SEPSIS CAMPAIGN: **International guidelines for management of severe sepsis and septic shock.** *Intensive Care Med* 2008; 34:17-60.

As referências citadas encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área médica		4,0 pontos
1.1	Mestrado	1,5 ponto	
1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,5 pontos	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,0 pontos
2.1	Na área de Terapia Intensiva		
2.1.1	Trabalho publicado em revista indexada internacional	0,5 ponto por trabalho	
2.1.2	Trabalho publicado em revista indexada nacional	0,25 ponto por trabalho	
2.1.3	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.4	Livro publicado	0,25 ponto por livro	
2.1.5	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	

2.2	Na área de Medicina		
2.2.1	Trabalho publicado em revista indexada internacional	0,4 ponto por trabalho	
2.2.2	Trabalho publicado em revista indexada nacional	0,2 ponto por trabalho	
2.2.3	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo	
2.2.4	Livro publicado	0,2 ponto por livro	
2.2.5	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,03 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	
3	Participação de congressos, simpósios, jornadas, cursos		
3.1	Na área de Terapia Intensiva	0,05 por atividade	1,0 ponto
3.2	Em outras áreas da medicina	0,03 por atividade	
4	Atividades didáticas (aulas em congressos, simpósios, jornadas, cursos, participações de bancas)		1,0 ponto
4.1	Em área de Terapia Intensiva	0,05 por atividade	
4.2	Em outras áreas da medicina	0,03 por atividade	
5	Experiência Profissional, na função de médico, em área de Terapia Intensiva, nos últimos 5 (cinco) anos	0,02 ponto por mês	1,0 ponto

Processo Seletivo: 28/2009	Ocupação: Médico I – Neurologia: Neurocirurgia
Conteúdo das Provas	

Prova escrita:

- História da Neurocirurgia
- Bases embriológicas, anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia;
- Métodos diagnósticos em neurocirurgia;
- Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas;
- Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia;
- TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento;
- Tumores intracranianos em adultos e na infância
- Tumores ósseos e orbitários;
- Tumores selares e paraselares;
- Tumores raquimedulares em adultos e na infância;
- Hidrocefalia da infância e do adulto;
- Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
- Aneurismas e malformações vasculares no SNC;
- Malformações congênitas do SNC;
- Discopatias e espondilopatias;
- Infecções e infestações do SNC;
- Dor: fisiopatologia e tratamento;
- Neurocirurgia funcional;
- Lesões traumáticas de nervos periféricos;
- Neoplasias do sistema nervoso periférico.
- Bioética
- Conhecimentos básicos em Clínica Neurológica: Epilepsia, Doença Cerebrovascular, Cefaléia, Infecções, Transtornos do Movimento, Doenças Neuromusculares

Bibliografia Recomendada

- AL-MEFTY, O. **Operative atlas of meningiomas**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1998.
- APPUZZO, M.L.J. (Ed) **Brain Surgery: Complication Avoidance and Management**. New York: Churchill Livingstone, 1993. Vol. I e II.
- CHAVES, M.L.; STEFANI, M.A. & FINKELSZTEIN, A. **Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia**. Porto Alegre: ArtMed, 2008.
- CHEEK, W.R., MARLING, A.E., CHECCK, W.R. **Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system**. 4th edition. USA: W.B.Saunders, 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novoportal/index5.asp> Acesso em: 27 out. 2009.
- COOPER, P.R.; GOLFINOS, J.G. **Head Injury**. 4th edition. New York: McGraw Hill, 2000.
- GREENBERG, M. **Manual de Neurocirurgia**. 5. ed. São Paulo: ArtMed, 2003.
- HAERER, A.F. **The Jong's The Neurological Examination**. 5th edition. Philadelphia:Lippincott Williams, 1992. SANVITO, W.L. **Propedêutica Neurológica Básica**. 2.ed. São Paulo: Manole, 2000.
- KANDEL, E.R., SCHWARTZ, J.H., JESSEL, T.M. **Principles of neural science**. 4th edithion. New York: McGraw-Hill, 2000.

MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. São Paulo: Livraria Atheneu, 2000.

MENEZES, A.H., SONNTAG, V. **Principles of spinal surgery**. New York: McGrawHill, 1996. Vol I e II.

PATTEN, J. **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. 2.ed. Revinter, Rio de Janeiro: revinter, 2000.

Revista Bioética. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/index.asp?opcao=bibliotecaRevistaBioetica&portal>= Acesso em: 21 out. 2009.

ROPPER, A.H. **Neurological and neurosurgical intensive care**. New York: Raven Press, 1993.

SCHMIDEK, H.M.; SWEET, W.H. **Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. USA: WB Saunders, 2000. vol I e II.

VICTOR, M.; ROPPER, A.H. **Adams & Victor's Principles of Neurology**. 7th edition. New York: McGraw Hill, 2002.

WILKINS, R.H., RENGASHARY, J.S. **Neurosurgery**. New York: McGraw Hill, 1995. Vol I, II e III.

WIN, A.; YOUMANS, J.R. **Youmans Neurological Surgery**. 5th edition. USA: W.B. Saunders, 2005. Vol I, II, III e IV.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional em Medicina		
1.1	Doutorado	3,0 pontos	4,0 pontos
1.2	Pós-Doutorado	1,0 ponto	
2.	Produção Científica na área de Neurocirurgia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,5 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.4	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.5.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.6	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
2.7	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
3	Experiência na área de Neurocirurgia		
3.1	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino no país	0,05 ponto por mês ou cada 160 horas (máximo 0,5 ponto)	1,5 ponto
3.2	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino no exterior	0,1 ponto por mês ou cada 160 horas (máximo 0,5 ponto)	
3.3	Experiência profissional como Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,01 ponto por mês (máximo 0,5 ponto)	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Neurocirurgia e Neurologia, nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	1,0 ponto
5	Atividades didáticas na área de Neurocirurgia		
5.1	Como palestrante em eventos acadêmicos/científicos	0,05 ponto por palestra	1,0 ponto
5.2	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3	Como docente/preceptor de Residência Média	0,1 por mês	

Processo Seletivo: 29/2009

Ocupação: Médico I – Oftalmologia: Plástica Ocular e Trauma

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Anatomia cirúrgica da órbita, pálpebras e globo ocular
- Propedêutica orbitária, vias de acesso à órbita
- Trauma de pálpebra e órbita
- Orbitopatia distireoidiana
- Diagnóstico e manejo de lesões benignas e malignas das pálpebras
- Reconstrução palpebral, lacerações palpebrais e canaliculares
- Blefaroplastias cosméticas
- Diagnóstico e tratamento de: blefaroptose, entrópio, ectrópio, alterações dos cílios e supercílios
- Evisceração, enucleação e exenteração
- Blefaroespasmos
- Propedêutica da drenagem palpebral, dacriocistorrinostomia
- Hifema traumático

- Queimaduras oculares
- Ferimentos penetrantes, com e sem corpos estranhos, no globo ocular

Bibliografia Recomendada

MOREIRA Jr., Carlos Augusto; FREITAS, Denise de; KIKUTA, Henrique S. **Trauma Ocular**. 2.ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000. (Biblioteca Brasileira de Oftalmologia)

NERAD, Jeffrey A. **Oculoplastic Surgery: The Requisites in Ophthalmology**. St. Louis: Mosby, 2001.

SOARES, Eduardo J. C.; MOURA, Eurípede M.; GONÇALVES, João Orlando R. **Cirurgia Plástica Ocular**. São Paulo: Roca, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional na área de Oftalmologia		3,0 pontos
1.1	Mestrado	2,0 pontos	
1.2	Doutorado	3,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Oftalmologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 por resumo (máximo 0,5 ponto)	
2.2	Trabalho apresentado em evento científico (temas livres)	0,05 por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4	Trabalho publicado em revista indexada nacional	0,2 ponto por trabalho	
2.5	Trabalho publicado em revista indexada internacional	0,4 ponto por trabalho	
2.6	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.7	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
3.	Experiência na área de Oftalmologia (Plástica Ocular e Trauma)		3,0 pontos
3.1	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino no país	0,05 ponto por mês ou cada 160 horas	
3.2	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino no exterior	0,1 ponto por mês ou cada 160 horas	
3.3	Como Médico Oftalmologista, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,03 ponto por mês	
4	Atividades Didáticas na área de Oftalmologia		1,0 ponto
4.1	Como palestrante em eventos acadêmicos / científicos	0,05 ponto por palestra	
4.2	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,2 ponto por mês	
5	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Oftalmologia, realizada nos últimos 5 (cinco) anos.	0,02 ponto por atividade	1,0 ponto

Processo Seletivo: 30/2009	Ocupação: Médico I - Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia Ortopédica Oncológica
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Traumatologia e ortopedia geral
- Ortopedia oncológica nos adultos e nas crianças
- Epidemiologia das neoplasias nos adultos e nas crianças
- Epidemiologia dos tumores do sistema músculo-esquelético no adulto e nas crianças
- Diagnósticos diferenciais dos tumores do sistema músculo-esquelético nos adultos e nas crianças
- Diagnóstico diferencial das lesões ósseas malignas e não malignas no adulto e nas crianças
- Metástases ósseas: Diagnóstico diferencial e manejo
- Urgências Oncológicas: compressão medular – Diagnóstico e manejo
- Princípios de manejo cirúrgico dos sarcomas de partes moles nos adultos e das crianças
- Princípios de manejo cirúrgico dos tumores ósseos nos adultos e das crianças
- Manejo da dor do pós-operatório, neoplásica e em pacientes terminais
- Princípios de radioterapia nos tumores do sistema músculo-esquelético no adulto e nas crianças
- Princípios de quimioterapia nos tumores do sistema músculo-esquelético no adulto e nas crianças
- Infecções no paciente com tumores do sistema músculo-esquelético: epidemiologia, profilaxia e manejo
- Reabilitação em pacientes submetidos a cirurgias do sistema músculo-esquelético
- Princípios de relacionamento e comunicação com o paciente com câncer e seus familiares
- Cuidados paliativos em pacientes com doença neoplásica
- Código de ética médica
- Bioética
- Inglês

Bibliografia Recomendada

BIOÉTICA. **Consentimento informado**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/consinf.htm> Acesso em: 27 out.2009.

CANALE, S.T. **Campbell's Operative Orthopaedics**. 10. ed. Mosby, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novportal/index5.asp> Acesso em: 27 out. 2009.

DEVITA, H.; ROSENBERG, S.; THEODORE, S. **Devita, Hellmann and Rosenberg's Cancer: Principles & Practice of Oncology**. 8 edição, 2008, Lippincott Williams & Wilkins – Volumes I e II

MALAWER, M.M.; SUGARBACKER, PH. **Musculoskeletal Cancer Surgery: Treatment of Sarcomas and Allied Diseases**. 2001, Kluwer Academic Publishers.

NATIONAL COMPREHENSIVE CANCER NETWORK. **Bone Cancer, Multiple Myeloma, Soft Tissue Sarcoma**. Disponível em: http://www.nccn.org/professionals/physician_gls/f_guidelines.asp Acesso em: 27 out.2009.

NATIONAL CANCER INSTITUTE. **Bone Cancer, Osteosarcoma and Malignant Fibrous Histiocytoma; Ewing Family of Tumors; Langerhans Cell Histiocytosis; Lymphoma, Hodgkin, Adult; Lymphoma, Hodgkin, Childhood; Lymphoma, Non-Hodgkin, Adult Lymphoma, Non-Hodgkin, Childhood; Myeloma, Multiple; Neuroblastoma; Rhabdomyosarcoma, Childhood; Soft Tissue Sarcoma, Adult; Soft Tissue Sarcoma, Childhood**. Disponível em: <http://www.cancer.gov/cancertopics/alphalist/a-d> Acesso em: 27 out. 2009.

PENNA, Valter. **Atlas Cirúrgico dos Tumores Músculo-Esqueléticos**. 1. ed. Lemar – Livraria Editora Marina, 2010.

PIZZO, P.A.; POPLACK, D. **Principles and Practice of Pediatric Oncology**. 5. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		
1.1	Especialização na área de Cirurgia Ortopédica Oncológica, com duração mínima de 1 (um) ano	2,0 pontos	4,0 pontos
1.2	Mestrado em Medicina	1,0 ponto	
1.3	Doutorado em Medicina	2,0 pontos	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Cirurgia Ortopédica Oncológica		2,5 pontos
2.1.1	Trabalhos apresentados em evento científico nacional (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.1.2	Trabalho apresentado em evento científico internacional (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,25 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,5 ponto por artigo	
2.1.5	Artigo publicado em revista indexada internacional	1,0 ponto por artigo	
2.1.6	Capítulo de livro	0,5 ponto por capítulo	
2.1.7	Livro publicado	1,0 ponto por livro	
2.2	Na área de Ortopedia e Traumatologia		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,25 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada internacional	0,5 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro	0,25 ponto por capítulo	
2.2.4	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
3	Experiência na área de Cirurgia Ortopédica Oncológica, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Estágio extracurricular no exterior (mínimo 60 dias)	0,2 ponto por mês (máximo 0,5 ponto)	
3.2	Como Médico em hospital-escola	0,1 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.3	Como Médico em outros hospitais	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
4	Atividade de pesquisa na área de Cirurgia Ortopédica Oncológica		1,0 ponto
4.1	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e em andamento	0,25 ponto cada	
4.2	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e concluído	0,5 ponto cada	

Processo Seletivo: 31/2009	Ocupação: Profissional de Serviços Operacionais VI (Serralheiro)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de 	

sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.

- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples. Geometria plana. Trigonometria do triângulo retângulo. Médias. Equações de primeiro grau. Sólidos geométricos.
- Sistema Internacional de Medidas
- Soldagem com eletrodo revestido e processo MIG/MAG
- Matemática industrial
- Instrumentos de medição
- Tipos de ferramentas utilizadas e aplicações
- Materiais abrasivos
- Segurança em soldagem e corte
- Técnicas de serralheria

Prova prática:

A prova consistirá na execução de uma peça, conforme projeto fornecido, sendo avaliados os seguintes itens: Interpretação de desenho/projeto; identificação de material necessário para a confecção de peça; uso de EPI's; execução da peça através de corte, montagem, solda, ajustagem e acabamento.

Bibliografia Recomendada

CUNHA, L.S.; CRAVENCO, M.P.; SALLES, Lauro. **Manual Prático do Mecânico**. São Paulo: Editora Hemus, 2006. Capítulos: 7, 11, 12 e 15.

INFOSOLDA. **Processo Oxicorte**. Disponível em: www.infosolda.com.br/download/62ddm.pdf Acesso em: 26 out. 2009.

INFOSOLDA. **MIG-MAG**. Disponível em: www.infosolda.com.br/download/61dpe.pdf Acesso em: 26 out. 2009.

INFOSOLDA. **Radiação do Arco**. Disponível em: www.infosolda.com.br/download/80ddr.pdf Acesso em: 26 out. 2009.

INFOSOLDA. **Fumos e gases**. Disponível em: www.infosolda.com.br/download/80ddn.pdf Acesso em: 26 out. 2009.

MODENESI, Paulo J. ; MARQUES, Paulo Villani **Soldagem I – Introdução ao processo de soldagem**, fevereiro de 2006. Disponível em: www.demet.ufmg.br/grad/disciplinas/emt019/processo.pdf Acesso em: 26 out. 2009.

SENAI-RS. **Informações Tecnológicas Mecânicas**. 10.ed. (revista ampliada) Porto Alegre: CFP SENAI de Artes Gráficas, 1996. 260p. il , cap. 6 (6.1 – 6.2 – 6.5 – 6.6 – 6.10 – 6.15 - 6.26 – 6.27 – 6.28) e cap 8.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Processo Seletivo: 32/2009	Ocupação: Técnico de Manutenção III (Eletromédica)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Português: Ortografia: sistema oficial vigente (não inclui a nova reforma). Acentuação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. • Matemática: Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Trigonometria do triângulo retângulo. Geometria analítica. • Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras – NR 10. • Eletrônica básica • Eletrônica analógica • Eletrônica digital • Equipamentos médico-hospitalares (eletromédicos) • Microinformática: noções de <i>hardware</i>: componentes básicos de computadores; noções de arquitetura de computadores e interfaces: tipos de processadores, memórias e barramentos padronizados; instalação e configuração de <i>softwares</i>, ferramentas do Microsoft Office (Windows, Word, Excel, <i>internet</i>) e interfaceamento de dados. • Inglês técnico <p>Prova prática:</p> <p>A prova consistirá no conserto de um defeito simulado em equipamento eletromédico. Os critérios de avaliação serão os</p>	

seguintes: pesquisa do defeito e conserto do equipamento, através da análise de circuitos eletrônicos, operação de equipamentos de teste de medição, montagem de circuitos eletrônicos e habilidade em solda.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em: 09 out. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Equipamentos médicos-Hospitales e o Gerenciamento da Manutenção: Capacitação à distância**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de eletrônica digital**. 39 ed. São Paulo: Editora Érica, 2007.

MALVINO, A. P. **Eletrônica**. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997. Volume 2.

PERTENCE, Junior A. **Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

QUEVEDO, Carlos Peres. **Circuitos elétricos e eletrônicos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
1.1	Como Técnico na área de manutenção de equipamentos eletromédicos	0,1 ponto por mês	5,0 pontos
1.2	Como Técnico na área de manutenção de equipamentos eletroeletrônicos	0,05 ponto por mês	
2	Atividades didáticas nas áreas de equipamentos eletroeletrônicos e/ou eletromédicos		2,0 pontos
2.1	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	
2.2	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
3	Participação em atividades de atualização/capacitação nas áreas de equipamentos eletroeletrônicos e eletromédicos, informática e inglês, nos últimos 5 (cinco) anos.		3,0 pontos
3.1	Curso de eletrônica e equipamentos médicos com carga horária mínima de 4 horas	0,2 ponto cada	
3.2	Curso de informática com carga horária mínima de 40 horas	0,2 ponto cada	
3.3	Curso de inglês com carga horária mínima de 60 horas	0,2 ponto cada	
3.4	Cursos e eventos acadêmicos / científicos nas áreas de equipamentos eletrônicos e/ou eletromédicos, com carga horária mínima de 16 horas	0,5 ponto cada	

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Nº Edital: **05/2009**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ Nº inscrição: _____

Vem **REQUERER** sua participação como **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local apropriado; caso necessite de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Nº Edital: **05/2009**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ **Nº inscrição:** _____

Vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, anexando a este LAUDO MÉDICO (original) comprovando o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO (original) junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

